



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CGP-LIM

EDITAL Nº 2/2022 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Considerando o item 2.7. e seus subitens 2.7.1. e 2.7.2. do Edital nº 2/2022 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, DE 15 DE MARÇO DE 2022, os quais transcrevemos abaixo:

2.7. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas dentro da mesma categoria (Técnico Administrativo ou Docente), caso não haja demanda para todas as vagas de um dos Níveis de Qualificação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), sendo disponibilizadas para outro Nível de Qualificação.

2.7.1. O remanejamento de que trata o subitem 2.7. se dará para o Nível de Qualificação que obteve maior número de inscrições. Havendo empate nesse critério, o remanejamento será para o menor Nível de Qualificação.

2.7.2. As vagas remanejadas deverão ser divulgadas na página eletrônica do IFCE – campus Limoeiro do Norte.

A Comissão responsável pela condução do processo seletivo de afastamento de servidores do campus Limoeiro do Norte interessados em participar de programa de pós-graduação stricto sensu no país ou equivalente no exterior, designada pela Portaria nº 22/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 11/02/2022,

RESOLVE: Remanejar 01(uma) vaga da categoria de Docente, nível de Mestrado para a categoria de Docente, nível de Doutorado, ficando portanto 06 (seis) vagas para Doutorado, na categoria de Docente.

Atenciosamente,

A Comissão
Ana Raquel de Oliveira Mano
Ana Paula Bezerra de Araujo
Wesley Costa Silva
Ravena Cibelle Nunes Silva

Portaria nº 22/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 11/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Bezerra de Araujo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/03/2022, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Costa Silva, Técnico em Agropecuária**, em 15/03/2022, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel de Oliveira Mano, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Agronomia**, em 15/03/2022, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ravena Cibelle Nunes Silva, Assistente em Administração**, em 15/03/2022, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3520084** e o código CRC **33430198**.
